



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

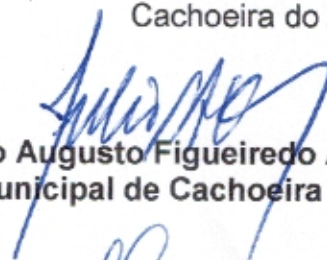
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DE LEI DE DIRETRIZES – LDO/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023. A Audiência será de forma mista, ou seja, presencial, e novamente de forma "on line", obedecendo aos seguintes trâmites: Já está liberado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.cachoeiradoarari.pa.gov.br a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e seus anexos contendo as Metas e Diretrizes que servem de base de pesquisa aos interessados para elaboração do Orçamento de 2023. Os interessados poderão consultar os documentos realizando "download" dos arquivos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: semapdrive2019@gmail.com, contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br até as 13:30 horas do dia 06/04/2022. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente com a ouvidoria no site ou por WhatsApp (91) 984409032 com o Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, Sr. Adriano Figueiredo Leite, que está disponível no horário das 08:00 às 13:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. Ou através da Página da Secretária de Administração no Facebook: <https://www.facebook.com/semappmca/> os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal em 20/04/2022. Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho/2022. A Audiência presencial será realizada no dia 06/04/2022. Das 09h00 às 13h00.

Cachoeira do Arari, em 15 de Março de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari


Adriano Figueiredo Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2022 – GP/PMCA

Adriano Figueiredo Leite
Secretário de Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA